



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 23/2025

Data: 26/05/2025

17ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Osni Novack, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues**. Às onze horas e trinta minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pela vereadora – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão extraordinária anterior pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE: 1.1 PROJETO DE LEI RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de Lei nº 41/2025 – **Autoriza o Município de Major Vieira - SC a desapropriar amigavelmente imóvel urbano, com área de 2.000 M², e dá outras providências.** Projeto recebido em substituição ao antigo texto, conforme alterações solicitadas pelas Comissões permanentes. Lido, segue, em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **1.2 PROJETO DE LEI RECEBIDO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: 1.2.1 De autoria do vereador Leandro:** Projeto de lei nº 42/2025 - **Autoriza a realização de festas comunitárias e eventos beneficentes em imóveis públicos municipais e dá outras providências**". Lido, segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Redação Final do Projeto de lei nº 31/2025 – **"Autoriza a doação do imóvel que especifica, pertencente ao Hospital Municipal São Lucas para o município de Major Vieira e dá outras providências"**.

Recebida em Plenário, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADA por unanimidade, de modo que o Autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à sanção da Chefe do Poder Executivo Municipal. Redação Final do Projeto de Lei complementar nº 07/2025 - **Altera dispositivos da Lei Municipal nº 72, de 19 de dezembro de 2017, para ajustar carga horária de cargos existentes e criar novo cargos no quadro de pessoal do município de Major Vieira**. Recebida em Plenário, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADA por unanimidade, de modo que o Autógrafo do projeto de lei complementar segue encaminhado à sanção da Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei complementar nº 09/2025 - **“Altera e acresce dispositivo que especifica da lei complementar nº 081, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Diretor do Município de Major Vieira - SC”**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei com emenda apresentada, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto com emenda. Recebido em Plenário, foram os pareceres do Projeto de Lei submetidos aos expedientes de segunda discussão e votação, restando APROVADOS por unanimidade, seguindo o projeto de lei encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final.

3. PROPOSIÇÕES:

3.1 INDICAÇÕES:

3.1.1 De autoria do vereador Leandro: Nº 69/2025, indicando a realização de manutenção com colocação de tubos com maior vazão em bueiro na estrada de acesso à propriedade de Saulo Misba na comunidade de Pulador. **Nº 70/2025**, indicando a realização serviço de aplicação de material britado na Rua Francisco Santos Veiga, no perímetro localizado aos fundos da Olaria Maron, bairro Nova Brasília. **Nº 71/2025**, indicando a realização de serviço manutenção (patrolamento e encascalhamento) em estrada secundária que dá acesso à propriedade da família Nojicoski, na comunidade de Rio Vermelho. Lidas, seguem encaminhadas à Chefe do Poder Executivo Municipal.

3.2 REQUERIMENTOS:

3.2.1 De autoria dos vereadores Dilma, Nilson e Jadson: Nº 22/2025, os quais REQUEREM ao Poder Executivo, que seja realizada audiência pública referente cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, prevista no §4º, do art. 9º da Lei Complementar 101/2000.

3.2.2 De autoria dos vereadores Leandro, Dilma e Talita, membros da comissão de Constituição, Justiça e Redação: Nº 23/2025, os quais REQUEREM ao Poder Executivo, em relação ao Projeto de Lei nº 39/2025 que **“dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e contém outras providências”** que sejam enviada documentação

pertinente a destinação de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina, bem como outros documentos que demonstrem a existência do excesso de arrecadação necessário para que a abertura do crédito adicional especial, prevista no Projeto de Lei em tela, possa ser implementada. Lidos, foram os requerimentos “per se” submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovados por votos unânimes, de modo que seguem encaminhados aos seus destinatários. **3.3 PEDIDO DE INFORMAÇÕES: 3.3.1 De autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Nº 10/2025**, os quais SOLICITAM, à Prefeita Municipal Sra. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, que sejam encaminhadas informações a respeito da existência de prestação de contas da CAFLEMAV à Municipalidade, indicando ainda, a existência ou não, de remuneração para os dirigentes da referida Cooperativa. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. **3.4 MOÇÃO: 3.4.1 De autoria do vereador Leandro: Nº 06/2025**, MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia, para que ele empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe “Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda”. Lida, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que segue encaminhada ao seu destinatário. **4. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Ato seguinte, o sr. Presidente convocou os vereadores presentes para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar nesta mesma data (26/05), às treze horas, para deliberação do Projeto de lei n.º 41/2025 – Autoriza o Município de Major Vieira - SC a desapropriar amigavelmente imóvel urbano, com área de 2.000 M², e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão ordinária às onze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

OSNI NOVACK

SILVIO KIZEMA

TALITA REGINA RODRIGUES